



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **ELOY LATTMANN**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 106/2025, firmado entre as partes em data de 28 de abril de 2025, cujo objeto é a aquisição de aduelas de concreto para utilização das secretarias do Município de Planalto – PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta (Vigência), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 26 de abril de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

ELOY
LATTMANN:1046488392
0

Assinado de forma digital por
ELOY LATTMANN:10464883920
Dados: 2026.05.04 13:45:52
-03'00'

ELOY LATTMANN
Tubocerto Derivados De Cimento Ltda

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

Carla S.R. Malinski
CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10.036.363-1/ PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
106/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
106/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº
015/2025, CELEBRADO ENTRE O
MUNICIPIO DE PLANALTO E TUBOCERTO
DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **ELOY LATTMANN**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 106/2025, firmado entre as partes em data de 28 de abril de 2025, cujo objeto é a aquisição de aduelas de concreto para utilização das secretarias do Município de Planalto – PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta (Vigência), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 26 de abril de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

ELOY LATTMANN
Tubocerto Derivados de Cimento LTDA

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10.036.363-1/ PR

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:051EC63E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/05/2026. Edição 3522

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>